



ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES CONTROLE INTERNO - RACI

SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO 2025

Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI
Rua Marinheiro Antônio Brandão nº103 – Conj. Lourival Batista – Bairro Novo Paraíso – Aracaju - Sergipe
Cep 49.082-320 - PABX (79)3241-5200- e-mail: coderse@coderse.se.gov.br - CNPJ: 15.613.813/0001-24



ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

1. APRESENTAÇÃO:

Cumprindo o dispositivo na Instrução Normativa numero 01/SETC/2019, foi elaborado o presente relatório sobre as atividades desenvolvidas pelos setores desta empresa, durante os meses SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO de 2025.

Coube à Assessoria de Controle Interno, em linhas gerais, verificar a conformidade e a transparência dos atos praticados na Coderse, por meio da análise e consolidação de informações encaminhadas pelos setores, bem como pela observação de informações publicadas no seu site eletrônico (www.coderse@coderse.se.gov.br) e nos sistemas e-Doc, i-Gesp e SE-Ouv.

A seguir, apresentaremos a análise das informações que foram enviadas a esta Assessoria de Controle Interno e, sendo o caso, a indicação de ajustes e formatação dos próximos relatórios, de modo a facilitar o exame pela USCI, assim como o envio das informações à Presidência desta Autarquia e à Secretaria de Estado de Transparência e Controle.

A Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe – CODERSE criada em março de 1.983, integrante da Administração Indireta, do Poder Executivo do Estado de Sergipe, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI, tem por finalidade a execução da política de recursos hídricos e Irrigação do Estado, com aproveitamento múltiplo dos seus recursos hídricos, saneamento básico para comunidades rurais, estudos, pesquisas, ações de desenvolvimento na área de recursos hídricos e irrigação do Estado.

A atuação da CODERSE está voltada para o pequeno produtor rural, procurando incentivá-lo a adotar nova postura com relação ao seu empreendimento, que deverá ser conduzido nos moldes empresariais, a fim de enfrentar as mudanças que operam na economia agrícola.

INTRODUÇÃO

Este relatório se constitui num instrumento para demonstrar as diversas atividades desenvolvidas pela CODERSE, que tem como objetivo a viabilização da política de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos e Irrigação do Estado, Abastecimento D'Água e Saneamento Básico as Comunidades Rurais. Em que pese esforços dos que nela atuam buscando o desenvolvimento de suas atividades, vem angustiadamente enfrentando notórias adversidades decorrentes não só do quadro recessivo mundial, como de contingências internas, dentre as quais, destacamos o quadro de contenção de despesas que passa a nossa economia.

Imbuídos da responsabilidade a nós cometidos em consequências das diretrizes ditadas pelo Governador FÁBIO CRUZ MITIDIERI, através da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI, na pessoa do Secretário ZECA RAMOS DA SILVA, buscamos, oferecer ao Sistema Operacional Agro-pecuário, uma resposta à altura da confiança em nós depositada. Estamos plenamente solidários com a atuação da CODERSE, cuja imagem está ligada à terra e ao homem do campo.



ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

MISSÃO

Promover o desenvolvimento sustentável no meio rural sergipano, com aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos do Estado, através da implantação e operação de sistemas simplificados de abastecimento d'água e irrigação, da infraestrutura hídrica para aproveitamento de águas subterrâneas e, da prestação de serviços de Assistência Técnica aos irrigantes familiares.

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como referência nas atividades fomentadoras do desenvolvimento sustentável no meio rural, e, programar projetos públicos de irrigação e o aproveitamento de águas subterrâneas, tendo em vista a inclusão social e econômica.

VALORES

- **Ética**
- **Transparência**
- **Valorização do Ser Humano**
- **Gestão de Qualidade**
- **Responsabilidade Social**

DIRETRIZES

- Promover a qualificação profissional e valorização do servidor.
- Melhorar a gestão dos serviços oferecidos.
- Promover projetos públicos de irrigação sustentável.
- Melhorar a estrutura física e tecnológica.
- Proporcionar a divulgação das atividades da Companhia para a sociedade.
- Garantir a qualidade na gestão da informação e dos processos organizacionais com melhoria contínua nos resultados.
- Buscar a auto-sustentabilidade econômico-financeira.
- Apoiar os agricultores familiares por meio de assistência técnica e apoio a comercialização



ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

OBJETIVOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO:

A CODERSE, com sede em Aracaju, Capital do Estado de Sergipe e jurisdição em todo o território Estadual de acordo com o **Estatuto Social da Empresa** tem como objetivos.

- **Aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos do Estado visando:**
 - Abastecimento d'água às populações rurais;
 - Implantação e operação de sistemas de irrigação;
- **Prestação de serviços de Assistência Técnica aos agricultores e assentados nos Perímetros Irrigados administrados pela CODERSE;**
- **Apoio ao desenvolvimento da piscicultura;**
- **Implantação de esgotos sanitários para comunidades rurais;**
- **Otimização da capacidade dos recursos hídricos do Estado:**
 - Construção de barragens, açudes e cisternas;
 - Perenização de cursos d'água;
 - Perfuração de poços;
 - Desenvolvimento de estudos com vistas à concepção de formas alternativas de abastecimento d'água às populações rurais;
- **Prestação de serviços agrícolas mecanizados, em função das prioridades estabelecidas;**
- **Colonização e assentamento de produtores rurais em perímetros irrigados;**
- **Promoção e execução de outras atribuições ou atividades correlatas, ou aquelas outras inerentes à sua finalidade ou ao desenvolvimento de recursos hídricos e irrigação;**

PÚBLICO ALVO:

A CODERSE tem seu público formado dentro do Estado por irrigantes, produtores agrícolas, criadores e famílias de assentados por programa de Reforma Agrária, ribeirinhos, pescadores artesanais e piscicultores. Os agricultores e irrigantes que desenvolvem importantes atividades econômicas como: cultivo de milho, feijão, laranja, mandioca, batata doce, inhame, hortaliças orgânicas, criação de peixes, animais de pequenos e médios portes, produção de leite e derivados.

Partes desses agricultores participam de pequenos empreendimentos coletivos que envolvem atividades agrícolas e não agrícolas como a produção de manteiga, queijos, doces, redes e telhas, dentre outras atividades. Estão organizados em diversos espaços sociais como associações, conselhos municipais, colegiados territoriais, cooperativas, sindicatos e outros.

Os beneficiários na grande maioria são detentores de pequenas propriedades cujas áreas não ultrapassam 10 hectares e as linhas de ação estão agregadas aos programas e



ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

projetos desenvolvidos pelo Estado, se constituem em valiosos instrumentos para a inserção dessas categorias de agricultores na construção cotidiana do processo de desenvolvimento sustentável.

PARCERIAS:

Para desenvolver as ações programadas, de forma a alcançar os resultados propostos, a CODERSE vinculada a SEAGRI atua em integração e parcerias com as entidades estaduais e federais e outros órgãos que quiseram participar dos mesmos objetivos e políticas de Governo, conjuntamente com a Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI, bem como: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SEASC, Prefeituras Municipais, Agentes Financeiros, Associações e Sindicatos de Trabalhadores Rurais, Banco do Estado S.A., Banco do Nordeste S.A., Banco do Brasil S.A., Ministério da Integração Nacional, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas de Sergipe - SEBRAE/SE, e outras entidades.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

A CODERSE está presente em todo o Estado de Sergipe. No que se refere à infraestrutura para abastecimento de água das comunidades rurais, hoje a estimativa é acima de 4.000 poços tubulares perfurados, beneficiando uma população de aproximadamente 240.000 (duzentos e quarenta mil) pessoas. Ressalta-se que, além da finalidade de abastecimento no meio rural, para consumo humano e animal, estes sistemas podem servir para pequenos projetos de irrigação que irão garantir a segurança alimentar da população e comunidades carentes.

É importante registrar que, em quase toda a sua totalidade (95 % noventa e cinco por cento) das ações de prestação de serviços foram direcionadas para os pequenos e médios produtores rurais, visando o fortalecimento da infraestrutura hídrica do Estado de Sergipe, a custo “zero” para as comunidades beneficiadas.

Os Perímetros Irrigados Públicos, sob a responsabilidade da CODERSE, estão localizados em 03 (três) Territórios do Estado de Sergipe:

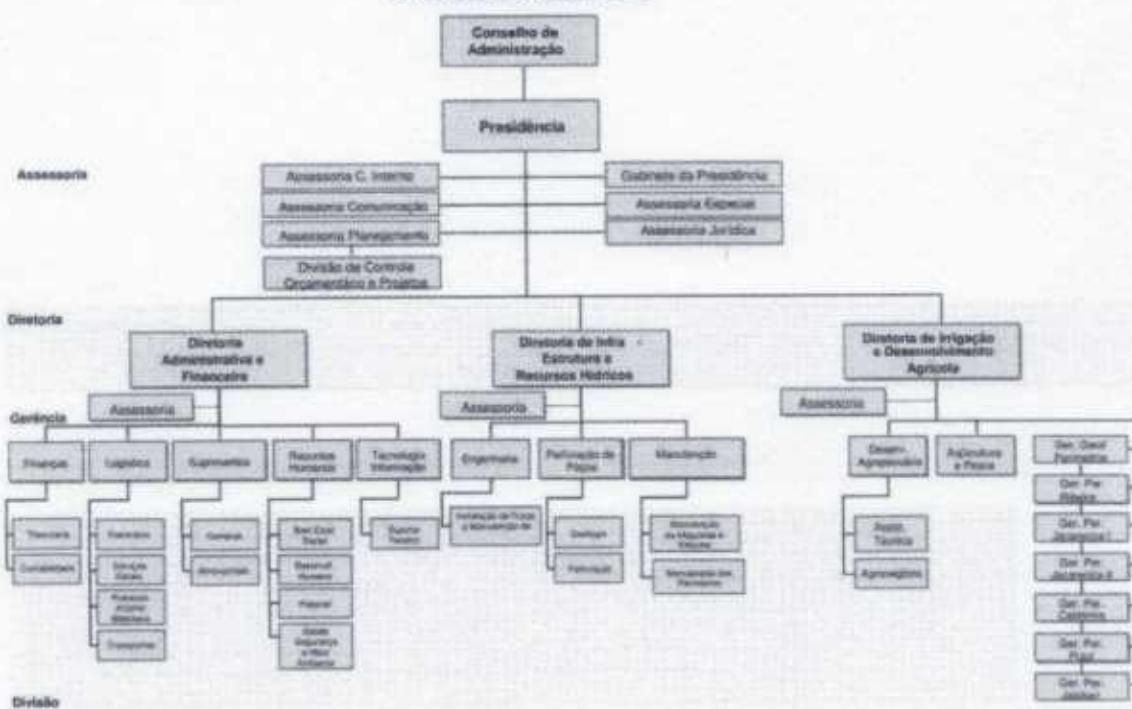
- Território Alto Sertão: Perímetro Irrigado Califórnia em Canindé do São Francisco
- Território Agreste Central: Perímetros Irrigados: Poção da Ribeira e Jacarecica I em Itabaiana, e Jacarecica II em Malhador
- Território Centro Sul: Perímetros Irrigados: Piauí em Lagarto e Jabiberi em Tobias Barreto.



ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

ORGANOGRAMA:

ORGANOGRAMA



Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI
Rua Marinheiro Antônio Brandão nº103 – Conj. Lourival Batista – Bairro Novo Paraisópolis – Aracaju - Sergipe
Cep 49.082-320 - PABX (79)3241-5200- e-mail: coderse@coderse.se.gov.br - CNPJ:15.613.813/0001-24



ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

PROGRAMAS DE GESTÃO

A construção dos Programas foi formalizada com base na promoção do desenvolvimento sustentável entre regiões territoriais do Estado, constituindo como resultado do Planejamento Estratégico Participativo que é um instrumento permanente de interação entre o Estado e a sociedade.

Essas iniciativas envolveram um esforço de levantamento de estratégias, ações de Governo e atores locais que subsidiaram as propostas de diversas áreas de atuação selecionadas. Com estas perspectivas, promove-se a convergências das políticas públicas setoriais emanadas pelo Governo do Estado com foco em espaços específicos do território, visando reduzir a dispersão e a multiplicidade de esforços e aumentar a eficiência e a efetividade da ação governamental.

RECURSOS HUMANOS

Os serviços prestados foram realizados por pessoal em regime celetista, complementados por pessoal de outros órgãos ou entidades da Administração Pública, cedidos ou colocados à sua disposição, na forma da correspondente legislação.

QUADRO DE PESSOAL 2025 – GERHUR:

CODERSE	Cargos Administrativos	Nível técnico	Superior	Total
Funcionários	232	17	11	260
Pessoal Cedido	10	2	6	18
Pessoal Requisitados	23	9	9	41
Cargo Comissionados	41			41
Estagiários	15			15
Jovens Aprendiz	21			21
Total Geral	342	28	26	396

Fonte: Gerência de Recursos Humanos – GERHU

DEMANDAS JUDICIAIS – ASJUR:

Processos Judiciais Formados				Petições Confeccionadas pela ASJUR e enviadas a PGE (prazos judiciais)			DEJ' – FORMADOS pela ASJUR
Mês	Estaduais	Federais	Trabalhistas	Estadual	Federal	Trabalhista	Geral
SET	03		01				04
OUT	01		01				02
NOV	01						01

Fonte: Assessoria Jurídica - ASJUR

Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI
Rua Marinheiro Antônio Brandão nº103 – Conj. Lourival Batista – Bairro Novo Paraíso – Aracaju - Sergipe
Cep 49.082-320 - PABX (79)3241-5200- e-mail: coderse@coderse.se.gov.br - CNPJ:15.613.813/0001-24



ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

CONTRATOS E ADITIVOS:

CONTRATO N°	EMPRESA	OBJETO	PRAZO DE VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL 25/2025	C A DOS SANTOS LTDA	Fornecer materiais que servirão de substituição aos tubos pvc/pba para manutenção corretiva	VIGENTE ATÉ 24 DE SETEMBRO DE 2026	288.849,00
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL 26/2025	TEM DE TUDO COMÉRCIO LTDA	Fornecer tubos, filtros e tampas de poço	VIGENTE ATÉ 10 DE SETEMBRO DE 2026	14.841,00
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL 27/2025	JOSÉ ÁVILA PIMENTEL FILHO	Fornecer maquina e equipamentos agrícolas	VIGENTE ATÉ 24 DE OUTUBRO DE 2026	2.462.118,87
CONTRATO N° 28/2025	ANDRE LUCAS SILVA DOS SANTOS	Prestação de serviços de detização e desintetização e desratização	VIGENTE ATÉ 24 DE SETEMBRO DE 2026	108.000,00
CONTRATO N° 29/2025	WELLINGTON VIEIRA DE LEMOS	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de imprenção, com fornecimento de peças de reposição	VIGENTE ATÉ 22 DE SETEMBRO DE 2026	-----
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL 30/2025	COMERCIO CAETANO LTDA	Fornecer mobiliário e equipamentos de informática	VIGENTE ATÉ 06 DE OUTUBRO DE 2026	15.087,36
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL 31/2025	WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA	Fornecer mobiliário e equipamentos de informática	VIGENTE ATÉ 03 DE OUTUBRO DE 2026	8.256,00
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL 32/2025	TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	Fornecer mobiliário e equipamentos de informática	VIGENTE ATÉ 03 DE OUTUBRO DE 2026	1.226,00
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL 33/2025	MTEC TECNOLOGIA EIRELI	Fornecer mobiliário e equipamentos de informática	VIGENTE ATÉ 03 DE OUTUBRO DE 2026	3.310,00
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL 34/2025	DATEN TECNOLOGIA LTDA	Fornecer mobiliário e equipamentos de informática	VIGENTE ATÉ 06 DE OUTUBRO DE 2026	9.200,00
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL 35/2025	FORMATO DIGITAL COMERCIA E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA	Fornecer mobiliário e equipamentos de informática	VIGENTE ATÉ 03 DE OUTUBRO DE 2026	3.597,00
CONTRATO DE FORNECIMENTO	FORZA DISTRIBUIDORA LTDA	Fornecer maquina e equipamentos agrícolas	VIGENTE ATÉ 24 DE OUTUBRO DE 2026	600.600,00

Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI
Rua Marinheiro Antônio Brandão nº103 – Conj. Lourival Batista – Bairro Novo Paraíso – Aracaju - Sergipe
Cep 49.082-320 - PABX (79)3241-5200- e-mail: coderse@coderse.se.gov.br - CNPJ:15.613.813/0001-24



ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

DE MATERIAL 36/2025				
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL 37/2025	JOSÉ ÁVILA PIMENTEL FILHO	Fornecer maquina e equipamentos agrícolas	VIGENTE ATÉ 24 DE OUTUBRO DE 2026	2.462.118,87
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL 39/2025	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA	Fornecer tubos pvc/pba	VIGENTE ATÉ 30 DE OUTUBRO DE 2026	111.041,64
CONTRATO 40/2025	NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA	Aquisição de veículos tipo fiat strada freedom cd 1.3 flex 4p	VIGENTE ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2026	10.040.000,00
CONTRATO 41/2025 REF A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20/2024	SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES LTDA	Prestação de construção, habilitada tecnicamente para execução dos serviços de criação, recuperação e limpeza de barragens de terra de pequeno e médio porte na zona rural do interior Sergipano e manutenção das estruturas dos perímetros irrigados da coderse	VIGENTE ATÉ 07 DE NOVEMBRO DE 2026	199.990,98
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL 42/2025	W M W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	Fornecer materiais de consumo.	VIGENTE ATÉ 13 DE NOVEMBRO DE 2026	24.628,80
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL 43/2025	TEM DE TUDO COMERCIO LTDA	Fornecer aparelho de dessalinização e materiais para manutenção de sistema dessalinização	VIGENTE ATÉ 24 DE NOVEMBRO DE 2026	17.010,00
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL 44/2025	COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS WST LTDA	Fornecer aparelho de dessalinização e materiais para manutenção de sistema dessalinização	VIGENTE ATÉ 24 DE NOVEMBRO DE 2026	2.985,00
CONTRATO 45/2025	JOTTA PC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Aquisição de insumos diversos para perfuração de Poços	VIGENTE ATÉ 28 DE NOVEMBRO DE 2026	417.304,47
CONTRATO 46/2025	TIAGO MARCIO DA CRUZ SILVA	Aquisição de consumos diversos para perfuração de poços	VIGENTE ATÉ 24 DE NOVEMBRO DE 2026	273.396,00

Fonte: Assessoria Jurídica - ASJUR

ADITIVOS Nº	EMPRESA	OBJETO	PRAZO DE VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/2024	ZDOC TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMA LTDA	A prorrogação da vigência do contrato nº 40/2024	VIGENTE ATÉ 23 DE SETEMBRO DE 2026	

Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI
Rua Marinheiro Antônio Brandão nº103 – Conj. Louival Batista – Bairro Novo Paraíso – Aracaju - Sergipe
Cep 49.082-320 - PABX (79)3241-5200- e-mail: coderse@coderse.se.gov.br - CNPJ:15.613.813/0001-24



ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2024	NC VIGILANCIA LTDA	Aditivo quantitativo de 22% ref. a ata de registro de preço nº 07/2023		247.511,28
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2024	NC VIGILANCIA LTDA	A prorrogação da vigência do contrato nº 20/2024	VIGENTE ATÉ 29 DE SETEMBRO DE 2026	
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2024	NOVO CONCEITO FACILITIES LTDA	A prorrogação da vigência do contrato nº 09/2024	VIGENTE ATÉ 06 DE OUTUBRO DE 2026	

Fonte: Assessoria Jurídica - ASJUR

DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS DE ADESÃO - GELOG

05/2025	1500	PUBLICIDADE LEGAL	PUBLICIDADE	15.10.25	14.07.26	35.000,00
03/2025	1500 1899	BK TELECOMUNICA ÇÕES	CÂMARAS e INTERNET	04.11.25	29.10.26	137.458,68
07/2025	1500 1899	CS.BRASIL	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	29.11.24	28.11.25	40.000,00 42.800,00 82.800,00
28/2025	1500 1899	AMBIENTEK CNPJ 40.982.069/001- 82 André Lucas Silva Santos	DETETIZAÇÃO	22.09.25	22.09.26	108.000,00
04/2025	1899	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	PUBLICIDADE	14.07.25	13.07.26	50.000,00

Fonte: GELOG

Procedimento Licitatório - CPL :

Procedimento	Objeto	Valor de Referencia	Valor adjudicado	Empresa Contratada	Observação
Pregão Eletrônico 10/2025	Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação granítica em via pública entre os povoados Urubu Grande e Brasília no Município de Lagarto/SE	1432062,36	1.141.830,00	MEGA CONSTRUCOES LTDA	Emenda Federal
Pregão Eletrônico 14/2025	Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de consumo	404.365,86	212.423,10	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	64 itens - 11 restaram FRACASSADOS
Pregão Eletrônico 19/2025	Registro de Preço para eventual e futura aquisição			LOTE 01 - AVK VALVULAS DO BRASIL LTDA LOTE 02 - JOTTA PC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	

Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI
Rua Marinheiro Antônio Brandão nº103 – Conj. Lourival Batista – Bairro Novo Paraíso – Aracaju - Sergipe
Cep 49.082-320 - PABX (79)3241-5200- e-mail: coderse@coderse.se.gov.br - CNPJ:15.613.813/0001-24



ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

	de válvulas de borboleta, de retenção e de gaveta.	15228296,88	5.599.890,00	DTE 03 - BEST HYDRO COMERCIAL LTDA LOTE 04 - TEM DE TUDO COMÉRCIO EM GERAL LTDA LOTE 05 - LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA LOTE 06 - JOTTA PC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
Pregão Eletrônico 22/2025	Registro de Preço para eventual e futura aquisição de bentonita	173.333,42	123.994,00	JOTTA PC COMERCIO E SERVICOS LTDA	
Pregão Eletrônico 23/2025	Registro de preços para implantação de sistemas de abastecimento d'água em diversas comunidades rurais no estado de Sergipe	9.806.411,78	9.806.411,78	WD SILVA ENGENHARIA LTDA	
Pregão Eletrônico 24/2025	Aquisição de insumos fundamentais para a perfuração de poços tubulares	837.663,43	651.244,35	LOTES 01, 03 e 04 - TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL LTDA LOTES 02 e 05 - JOTTA PC COMERCIO E SERVICOS LTDA	Convenio CODEVAF
Pregão Eletrônico 25/2025	Registro de Preço para eventual e futura aquisição de cascalho para pré-filtro	549.094,67	549.000,00	EM DE TUDO COMERCIO EM GERAL LTDA	
Pregão Eletrônico 26/2025	Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Gaxetas grafitadas para vedação e manutenção	43.558,00	-	Fracassado	

Fonte: - CPL

AGRICULTURA FAMILIAR

A atuação da CODERSE está voltada para o pequeno produtor rural, objetivando atender e alcançar as diretrizes e metas traçadas pelo Governador **FÁBIO CRUZ MITIDIERI**, através da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - **SEAGRI** como prioridades o Abastecimento D'Água às comunidades carentes onde adutora não passa.

As ações da empresa objetiva proporcionar aos agricultores acesso à capacitação no manejo da água e de solos, de tecnologias de irrigação de forma sustentável, possibilitando a implantação de barragens (aguadas), perfuração e instalação de poço tubular e cisternas. Objetivando armazenar, preservar o uso da água para geração de renda e melhoria da qualidade de vida das famílias rurais.

O nosso objetivo é fornecer água de boa qualidade para consumo humano e matar a sede dos animais, através da construção de sistemas simplificados de abastecimento d'água, tipo comunitário e construção de chafariz dentro da comunidade, com captação de água subterrânea de poços profundos e construção de pequenas barragens (aguadas).

Não se questiona os benefícios proporcionados à população pelos sistemas de abastecimento d'água implantados, visto que, existem dados concretos sobre os efeitos



ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

produzidos na redução de incidência de doenças de veiculação hídrica e das modificações efetivas dos hábitos higiênicos e sanitários das famílias beneficiadas.

É mister registrar-se que, em quase toda a sua totalidade (95 %) as ações de prestação de serviços foram direcionadas para os pequenos produtores rurais, visando o fortalecimento da infra-estrutura hídrica do Estado de Sergipe, a custo "zero" para as comunidades carentes beneficiadas.

O abastecimento d'água durante o ano 2025 foi realizado através da perfuração de poços tubulares em diversos municípios e recuperações de poços, instalações de poços tubulares, com casa de bombas, adutoras e reservatórios (chafariz), manutenção dos poços, limpeza e teste de vazão. Todas essas atividades beneficia todas as pessoas, conforme discriminação nas tabelas abaixo:

PERFURAÇÃO DE POÇOS COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

PERFURAÇÃO DE POÇOS COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA				
TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE POÇOS	POPULAÇÃO BENEFICIADA	VALOR TOTAL
ALTO SERTÃO	Porto da Folha	1	-	22.285,46
GRANDE ARACAJU	ITAPORANGA D'AJUDA	1	60	33.317,32
BAIXO SÃO FRANCISCO	Santana do S. Francisco	1	92	48.813,45
	Brejo Grande	1	83	20.469,56
SUL	Estancia	1	35	21.148,76
TOTAL		5	270	146.034,55

Diretoria de Infra Estrutura e Recursos Hídricos – DINFRA/GEPERF

LIMPEZA E/OU TESTE DE VAZÃO

A operação de limpeza ou Teste de Vazão feito pela CODERSE tem como objetivo limpar, desobstruir e verificar a vazão do poço, visando manter o poço em pleno funcionamento. No ano 2025.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA/FINANCEIRA - POÇOS LIMPESA E TESTE DE VAZÃO NO ANO DE 2025				
TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	QUANT. POÇOS	POPULAÇÃO BENEFICIADA	VALOR TOTAL
GRANDE ARACAJU	Itaporanga d'ajuda	2	160	10.559,78
ALTO SERTÃO	Porto da Folha	1	-	7.271,68
BAIXO SÃO FRANCISCO	Santana do São Francisco	1	92	6.793,29
CENTRO SUL	Riachão do Dantas	2	-	11.345,34
	Simão Dias	1	130	5.371,09

Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI
Rua Marinheiro Antônio Brandão nº103 – Conj. Louival Batista – Bairro Novo Paraíso – Aracaju - Sergipe
Cep 49.082-320 - PABX (79)3241-5200- e-mail: coderse@coderse.se.gov.br - CNPJ: 15.613.813/0001-24



ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

AGRESTE CENTRAL	Pedra Mole	1	-	5.895,84
SUL	Estancia	1	35	7.863,66
TOTAL GERAL		9	417	67.292,88

Diretoria de Infra Estrutura e Recursos Hídricos – DINFRA/GEPERF

**MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COM
SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**

Datas	Municípios	Localidades	Manutenção	Instalação	Recuperação	Total	Pop. Beneficiado	Custo Total	Convenio
13/08/25	Porto da folha	Umburamina	1			1	90	710,00	Recursos Próprios
21/08/25	Riachão do Dantas	Col. Boqueirão-II	1			1	350	710,00	
		Cruz dos Palmares			1	1	1500	710,00	
25/08/25	Poço Verde	Ponta da Serra	1			1	300	710,00	
01/09/25	S.Rosa de Lima	Asst.Marcelo Deda			1	1	150	710,00	
03/09/25		Cachorro Morto	1			1	200	710,00	
05/09/25	Poço Verde	Ponta da Serra			1	1	100	710,00	
09,10/09/25	Itaporanga d'ajuda	Chã-Propriedade Sr Amaral	2			2	10	1.420,00	
16/09/25	Japaratuba	Vazeia Verdelil		1		1	1000	2.374,00	
		S.Jose I	1			1	150	710,00	
		Manuino II	1			1	125	710,00	
16/09/25	P. mole	Gravata_III	1			1	100	710,00	
		Lagoa escura	1			1	125	710,00	
		Serra-II	1			1	175	710,00	
		Varginha I	1			1	250	710,00	
		Varginha II	1			1	100	710,00	
		Cruzes	1			1	110	710,00	
17/09/25	N.S.Dores	Gado bravo sul	1			1	730	710,00	
		Taborda II	1			1	275	710,00	
		Itapicuru I	1			1	475	710,00	
		Tabocas	1			1	130	710,00	
		Cachoeirinha	1			1	120	710,00	
		Lagoa de Pedro I	1			1	150	710,00	
		Serraria	1			1	400	710,00	
		Riachinho	1			1	350	710,00	
		João ferreira	1			1	600	710,00	
		Batinga/tambeque	1			1	400	710,00	
17/09/25	Ribeirópolis	Catende I	1			1	300	710,00	Recursos Próprios

Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI
Rua Marinheiro Antônio Brandão nº103 – Conj. Lourival Batista – Bairro Novo Paraíso – Aracaju - Sergipe
Cep 49.082-320 - PABX (79)3241-5200- e-mail: coderse@coderse.se.gov.br - CNPJ:15.613.813/0001-24



ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

17/09/25	S. Miguel do Aleixo	Boa vista	1		1	1.000	710,00
		Caendas	1		1	400	710,00
18/09/25	Poço verde	Cachorro morto			1	300	1.420,00
19/09/25	Pinhão	Serra solteira	1		1	50	710,00
		Caraibas	1		1	500	710,00
		Assent. São Felix	1		1	150	710,00
		Moita Redonda	1		1	1000	710,00
23/09/25	Aquidabã	Lagoa da Jurema	1		1	200	710,00
		Genipapo	1		1	500	710,00
		Queimadinha	1		1	50	710,00
		Segredo-I	1		1	1100	710,00
		Vaca Preta-I	1		1	80	710,00
		Lagoa do Arroz	1		1	50	710,00
		Criolo de Baixo	1		1	850	710,00
		Assent. Ilha-II	1		1	110	710,00
		Pau D'Arco	1		1	200	710,00
		Mandanelas	1		1	210	710,00
		Tanque	1		1	100	710,00
24/09/25	Lagarto	Cajazeiras-I	1		1	140	710,00
		Candéal das Cajazeiras	1		1	575	710,00
		Limueiro	1		1	450	710,00
		Boeiros	1			230	710,00
		Plabas	1		1	400	710,00
		Rio Fundo-Assoc. Maria Ribeiro	1		1	1700	710,00
		Cova da Onça	1		1	95	710,00
		Riacho Fundo	1		1	100	710,00
		Montes Coelho	1		1	0	710,00
26/09/25	Tobias Barreto	Fontinha	1		1	80	710,00
		Mucambo	1		1	200	710,00
		Lagoa da Pedra	1		1	300	710,00
		Campestre do Abreu	1		1	0	710,00
		Roma-II	1		1	0	710,00
		Barro Branco-III	1		1	120	710,00
		Areias	1		1	1000	710,00
		Riachão-II	1		1	100	710,00
		Coité	1		1	0	710,00
30/09/25	Frei Paulo	Cellão-I	1		1	5	710,00
		Pastinho-III	1		1	0	710,00
		Malhada Grande-I	1		1	400	710,00
		Pau de Colher-IV	1		1	200	710,00
		Muriangu	1		1	0	710,00
		Urubu-I	1		1	300	710,00
		Canafistula-II	1		1	350	710,00

Recursos Próprios

Recursos Próprios

Recursos Próprios

Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI
Rua Marinheiro Antônio Brandão nº103 – Conj. Lourival Batista – Bairro Novo Paraíso – Aracaju - Sergipe
Cep 49.082-320 - PABX (79)3241-5200- e-mail: coderse@coderse.se.gov.br - CNPJ:15.613.813/0001-24



ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

						Canafistula-III	1		1	1200	710,00
						Cachibo-I	1		1	200	710,00
						Cumbe-IV	1		1	400	710,00
						Candéal Grande-II	1		1	0	710,00
						Deserto-II	1		1	600	710,00
						Paracatu de Baixo-II	1		1	150	710,00
						Paracatu das Candeias-I	1		1	75	710,00
						Paracatu de Cima-II	1		1	150	710,00
						Pirajá de Baixo-I	1		1	100	710,00
						Pau de Colher-III	1		1	725	710,00
						Caraibas de Baixo-II	1		1	1000	710,00
						Gonçala-I	1		1	175	710,00
						Barrocas-I	1		1	0	710,00
						Pombas-I	1		1	350	710,00
						Apertado de Pedras-II	1		1	550	710,00
						Lagoa Seca-II	1		1	1000	710,00
						Genipapo-II	1		1	375	710,00
						Genipapo-III	1		1	400	710,00
						Terra Branca-I	1		1	0	710,00
						Mata do Peru-I	1		1	750	710,00
						Saco do Cupim	1		1	270	710,00
						Muniz	1		1	335	710,00
						Aroeira-III	1		1	0	710,00
						Aroeira-II	1		1	0	710,00
						Aroeira	1		1	1000	710,00
						Espinheiro	1		1	850	710,00
						Mato Verde	1		1	500	710,00
						Murianga	1		1	725	710,00
						Areial	1		1	0	710,00
						Ilhotas	1		1	0	710,00
						Galho Cortado	1		1	600	710,00
						Pé de Serra da Cruz	1		1	300	710,00
						Tamanduá	1		1	200	710,00
						Curral dos Bois	1		1	2500	710,00
						Candéal Grande	1		1	450	710,00
						Poco Dantas	1		1	200	710,00
03/10/25	Aquidabã	Segredo-I	1					1	1100	710,00	
6,7/10/25	S.Rosa de Lima	Assent. Marcelo Deda1	1					1	210		
8,9/10/25	Boquim	Pista 08	1					1	160	710,00	
09/10/25	Tobias Barreto	Mocambo	1					1	0	710,00	
10/10/25	Poço Verde	Bom Jardim	1					1	1000	710,00	
20/10/25	Porto da folha	Corvões-Serra dos Homens	1					1	250	710,00	
23/10/25	Salgado	Grotão-I	1					1	650	710,00	
29/10/25	Boquim	Romã	1					1	700	710,00	

()

Recursos Próprios

Recursos Próprios

Recursos Próprios

Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI
Rua Marinheiro Antônio Brandão nº103 – Conj. Lourival Batista – Bairro Novo Paraíso – Aracaju - Sergipe
Cep 49.082-320 - PABX (79)3241-5200- e-mail: coderse@coderse.se.gov.br - CNPJ:15.613.813/0001-24



ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

03/11/25	Pinhão	Assent. Vazéa Barris			1	1	250	1.420,00
	Pedra Mole	Tapado-III	1				150	710,00
	Cumbe	Coité-II	1			1	50	710,00
		Tanque do Meio	1			1	80	710,00
	Feira Nova	Malhada do Pau Ferro			1			710,00
		Riacho Grande	1			1		710,00
04/11/25	Canhoba	Porçõeszinhos	1			1		710,00
	Gracho Cardoso	Ponto Chic	1			1		710,00
		Tubi	1			1		710,00
		Gavião	1			1		710,00
		Queimadinhas	1			1		710,00
	Itabi	Araras	1			1		710,00
		Boa Hora	1			1		710,00
		Pedra Branca	1			1		710,00
05/01/25	N. Sra da Glória	Quixaba-I	1			1		710,00
		Baixa Limpa-I	1			1		710,00
		Assent. Sta Helena-I	1			1		710,00
		Aningas	1			1		710,00
	Monte Alegre	Maravilha	1			1		710,00
		Baixa Verde	1			1		710,00
		Barra Nova-I	1			1		710,00
		Cajazeiras	1			1		710,00
06,18/11/25	Pinhão	Baixa Larga	1		1	2	50	3.550,00
06/11/25	Canindé do São Francisco	N. Sra Aparecida/Jacó	1			1		710,00
		Lagoa do Serrote	1			1		710,00
		Faz. Sto Antonio	1			1		710,00
		Araticum-II	1			1		710,00
		Barra	1			1		710,00
		Paturi/Mingu	1			1		710,00
		Pelado-I	1			1		710,00
		Surrão	1			1		710,00
		Jaburu/Nicode mos	1			1		710,00

Recursos
Próprios

Recursos
Próprios

Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI
Rua Marinheiro Antônio Brandão nº103 – Conj. Lourival Batista – Bairro Novo Paraíso – Aracaju - Sergipe
Cep 49.082-320 - PABX (79)3241-5200- e-mail: coderse@coderse.se.gov.br - CNPJ:15.613.813/0001-24



ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

		Faz. Sempre Viva	1		1		710,00
11/11/25	Pedra Mole	Serra	1		1	50	710,00
19/11/25	Riachão do Dantas	Varzéa da Cabra	1		1	350	710,00
		Queimadas	1		1	50	710,00
		Jiboia	1		1	30	710,00
24/11/25	Gararu	Lagoa dos Porcos/S.Joaquim	1		1	20	710,00
		São Mateus	1		1	0	710,00
		Lagoa Rosa	1		1	0	710,00
		Faz. Macacos	1		1	0	710,00
		Larginha	1		1	0	710,00
		Varzéa Nova	1		1	0	710,00
	Porto da Folha	Faz. Jacaré/Roberto Alves	1		1	30	710,00
		Junco	1		1	35	710,00
		Faz. Jacaré/Roberto Alves	1		1	30	710,00
		Pov. Deserto/São Geraldo	1		1	0	710,00
		Junco	1		1	35	710,00
	Canindé do São Francisco	Matadouro	1		1	0	710,00
		Faz. N.Sra de Lurdes	1		1	20	710,00
		Faz. São Salvador	1		1	0	710,00
		Col. Sta Rita	1		1	20	710,00
		Faz. Cachoeira do Lamarão	1		1	0	710,00
		Curituba-I	1		1	0	710,00
		Curituba-III	1		1	0	710,00
		Curituba/Sede	1		1	0	710,00
		Lagoa de Mato	1		1	0	710,00
		Bom Jardim	1		1	0	710,00
	Poço Redondo	Queimadas	1		1	0	710,00
		Assent. Flor da Serra	1		1	0	710,00

Recursos Próprios

Recursos Próprios

Recursos Próprios

Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI
 Rua Marinheiro Antônio Brandão nº103 – Conj. Louival Batista – Bairro Novo Paraíso – Aracaju - Sergipe
 Cep 49.082-320 - PABX (79)3241-5200- e-mail: coderse@coderse.se.gov.br - CNPJ:15.613.813/0001-24



ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

		Boa Sorte	1		1	0	710,00
		Faz. Sta Maria	1		1	0	710,00
		Matadouro	1		1	0	710,00
	Pinhão	Beija Flor de Cima	1		1	120	710,00
	Pedra Mole	Tapado-III	1		1	150	710,00
28/11/25	N. Sra Aparecida	Pov. Paturi	1		1	0	710,00
		Lajes	1		1	0	710,00
		Pov. Arari	1		1	0	710,00
		Canindé	1		1	0	710,00
		Queimadas	1		1	0	710,00
		Sta Rita-I	1		1	0	710,00
		Itacotirá	1		1	0	710,00
		Malhadas	1		1	0	710,00
		Malhadas dos Bois	1		1	0	710,00
		FAZ. ARARI-Pedro Antônio de Carvalho I	1		1	0	710,00
		TOTAL	149	01	06	156	137.254,00

Recursos Próprios

Fonte:- DINFRA/Divisão de Poços

AGRICULTURA IRRIGADA CARACTERIZAÇÃO DOS PERÍMETROS IRRIGADOS

- 1 - PERÍMETRO IRRIGADO CALIFÓRNIA EM CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO
- 2 - PERÍMETRO IRRIGADO JABIBERI em TOBIAS BARRETO
- 3 - PERÍMETRO IRRIGADO JACARECICA I EM ITABAIANA
- 4 - PERÍMETRO IRRIGADO JACARECICA II EM MALHADOR
- 5 - PERÍMETRO IRRIGADO PIAUÍ EM LAGARTO
- 6 - PERÍMETRO IRRIGADO RIBEIRA EM ITABAIANA

APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA EM PERÍMETROS PÚBLICOS IRRIGADOS

A agricultura irrigada em Sergipe é predominantemente cultivada em Perímetros públicos de âmbito estadual e federal²⁰ e só pontualmente em

Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI
 Rua Marinheiro Antônio Brandão nº103 – Conj. Lourival Batista – Bairro Novo Paraíso – Aracaju - Sergipe
 Cep 49.082-320 - PABX (79)3241-5200- e-mail: coderse@coderse.se.gov.br - CNPJ:15.613.813/0001-24



ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

pequenas áreas privadas com pouca expressividade. Os estaduais em número de sete, Califórnia, Jacarecica I, Jacarecica II, Jabiberi, Piauí, Poção da Ribeira e Platô de Neópolis²¹, sendo que neste último, a exploração e gestão é conduzida por um grupo empresarial de produtores, sob contrato firmado com o Estado de Sergipe, através da CODERSE.

Nos demais seis Perímetros acima citados, cabe ao Estado por meio da CODERSE a responsabilidade pela operação e manutenção dos sistemas de irrigação e, também, pela gestão administrativa e financeira dos custos de operacionalização demandados neste mister.

Neste sentido, nos últimos anos, a CODERSE tem logrado resultados positivos, haja vista o partilhamento de obrigações com os irrigantes, no que concerne ao uso da água na irrigação. Na maioria deles, os irrigantes efetuam pagamento pelo uso da água, com tarifas que cobrem entre 50 e 60% do consumo de energia, utilizada na distribuição de água aos lotes e/ou propriedades. Com efeito, os pagamentos passaram a contribuir com a redução de custos do Estado com despesas de energia na irrigação da agricultura.

Os seis perímetros sob a gestão direta do Estado, contam com área total de 10.158 hectares, sendo que destes, 3.893 hectares são de área irrigável. No Platô de Neópolis de domínio integralmente empresarial a área total é de 10.374 hectares e dentre eles, 7.053 hectares são irrigáveis. Com isso, eleva-se a área total dos Perímetros Estaduais de Irrigação em Sergipe a 20.532 hectares, sendo dentre eles, 10.946 irrigáveis.

²⁰Os da esfera federal são provenientes da CODEVASF

Frise-se que os Perímetros Públicos Irrigados foram implantados tendo em vista, prioritariamente, os projetos de irrigação, mas, no decorrer do tempo, os seus reservatórios passaram a ter usos múltiplos e, dentre estes além da água para irrigação de cultivos, destaca-se o abastecimento de água para consumo humano.

Neste sentido, com a finalidade de abastecimento humano, através da Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO, atualmente, dos reservatórios dos Perímetros Jacarecica II, Poção da Ribeira e Jabiberi, abastece-se aos municípios respectivamente de: Areia Branca e Itabaiana; do Ribeira, aos municípios Campo do Brito, São Domingos, Macambira e parte de Itabaiana; e finalmente do Jabiberi abastece-se água para uso humano na sede de Tobias Barreto e povoados.

No que se refere à produção nos Perímetros Irrigados Públicos, seja ela irrigada e/ou de sequeiro, caracteriza-se, pela diversidade dos cultivos, como detalhados nas tabelas a seguir:

CULTURAS PLANTADAS, Colhidas e Produção Obtida em 2025.

CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS DE PRODUÇÃO TRIMESTRAL - 2025
PERÍMETROS IRRIGADOS – CODERSE

PERÍMETROS	MUNICÍPIO	ÁREA PLANTADA/ANO	ÁREA COLHIDA/ANO	PRODUÇÃO	VALOR PRODUÇÃO
------------	-----------	-------------------	------------------	----------	----------------

Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI
Rua Marinheiro Antônio Brandão nº103 – Conj. Lourival Batista – Bairro Novo Paraíso – Aracaju - Sergipe
Cep 49.082-320 - PABX (79)3241-5200- e-mail: coderse@coderse.se.gov.br - CNPJ:15.613.813/0001-24



ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

IRRIGADOS		(ha)	(ha)	(TON)	(R\$)
CALIFÓRNIA	Canindé de São Francisco	386,59	361,77	6.899.700	12.428.390,50
JACARECICA I	Itabalana	215,70	116,45	1.215.950	2.836.400,00
JACARECICA II (Cana/Rolete)*	Malhador	11,00	12,00	250	3.950,00
JACARECICA II (Cana)**	Malhador	0,00	600,00	46.000	84.350.000,00
JACARECICA II (outras culturas)	Malhador	133,00	120,00	2.200	2.650,00
PIAUÍ	Lagarto	128,05	165,85	5.442.215	1.794.001,00
PORÇÃO DA RIBEIRA	Itabaiana	444,00	375,50	7.055.000	12.501.500,00
JABIBERI ***					
TOTAL GERAL		1.318,34	1.751,57	20.661.315	113.916.891,50

Fonte: Diretoria de Irrigação e Desenvolvimento Agrícola – DIRIR

AP/ha= Área Plantada em Hectare / AC/ha= Área Colhida em Hectare / P/Kg= Produção em Quilo / VTP= Valor Total Produção

*Cana/Rolete (Destina ao comércio)

**Cana de Acúcar (Destinada a Usina)

***Dados de Produção em outra tabela anexa.

CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS DE PRODUÇÃO TRIMESTRAL – 2025
PERÍMETRO IRRIGADO: JABIBERI/ TOBIAS BARRETO

DESCRIÇÃO	PRODUÇÃO	TOTAL	REBANHO/ Lactação	NÚMERO PRODUTORES	EMPREGOS DIRETOS	POPULAÇÃO BENEFICIADA
Leite (litros)	1.099.696	2.491.963,25	1.100,00	160	0	400
Queijo (Kg)	115.169	3.722.173,00	0	1	9	40
TOTAL	-	6.214.136,25	-	61	9	440

Fonte: Diretoria de Irrigação e Desenvolvimento Agrícola – DIRIR

Observação: 1 - A produção de leite do Perímetro Jabiberi é destinada ao laticínio localizado na Agrovila para produção de queijo e. um percentual de aproximadamente 5% é utilizado para alimentação das famílias dos produtores e do rebanho (bezerros).

MANUTENÇÃO DOS PERÍMETROS IRRIGADOS:

Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI
 Rua Marinheiro Antônio Brandão nº103 – Conj. Lourival Batista – Bairro Novo Paraíso – Aracaju - Sergipe
 Cep 49.082-320 - PABX (79)3241-5200- e-mail: coderse@coderse.se.gov.br - CNPJ:15.613.813/0001-24



ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

Tem por finalidade manter em pleno funcionamento as atividades desenvolvidas dos Perímetros Irrigados:

METAS REALIZADAS

TERRITÓRIOS	PERÍMETROS	MUNICÍPIOS	UNID MEDIDA	QUANTIDADE
Centro Sul	Jabiberi Piaui	T. Barreto Lagarto	Unidade Unidade	54.320,20
Agreste Central	Poção da Ribeira Jacarecica I Jacarecica II	Itabaiana Itabaiana Malhador	Unidade Unidade Unidade	25.720,00
Alto Sertão	Califórnia	Canindé	Unidade	27.100,00

Fonte: Diretoria de Irrigação e Desenvolvimento Agrícola – DIRIR

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA:

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, por meio da Companhia Nacional de Abastecimento—CONAB, apoia em Sergipe, alternativas para expansão e diversificação de cadeias produtivas nos Perímetros Irrigados Públicos, através da introdução do Programa de Aquisição de Alimentos—PAA, na modalidade Doação Simultânea.

O Programa foi criado há 22 anos atrás, no âmbito da estratégia Fome Zero, e foi retomado por Lei sancionada pelo atual Presidente da República no dia 20 de julho, 2023, e tem por objetivos: assegurar a comercialização da produção da agricultura familiar, com preços justos; distribuir alimentos às famílias com déficit nutricional e em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar; incentivar o aumento da produção agrícola e a diversificação dos cultivos; aumentar a renda dos agricultores familiares, com consequente melhoria na qualidade de vida dos beneficiários.

O Governo Estadual, através da CODERSE, insere ações do Programa, na modalidade acima referida, Doação Simultânea, em seu Planejamento Estratégico, e dentre as atividades desenvolvidas, em apoio aos produtores irrigantes dos Perímetros, no período de janeiro a dezembro/2023, cita-se:

- ✓ Formalização dos projetos de aquisição de alimentos para o Programa PAA, para o exercício 2025.
- ✓ Participação em reuniões com presidentes de associações, produtores e representantes de entidades consumidoras (CRAS e CREAS dos municípios), com finalidade de: orientar nas decisões quanto ao desenvolvimento dos projetos com base nas determinações coerentes para os mesmos; substituir produtores por não ter o produto a entregar; substituir produtos inseridos na proposta; enfim, tudo isso requer preparação de processo para solicitar ao órgão do governo federal (CONAB) análise, tendo em vista futura aprovação.
- ✓ Formalização das prestações de contas dos produtos entregues às instituições recebedoras, contemplados através da Proposta de Participação aprovada, tendo em vista os pagamentos aos produtores pelos produtos entregues.

Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI
Rua Marinheiro Antônio Brandão nº103 – Conj. Lourival Batista – Bairro Novo Paraíso – Aracaju - Sergipe
Cep 49.082-320 - PABX (79)3241-5200- e-mail: coderse@coderse.se.gov.br - CNPJ:15.613.813/0001-24



ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

- ✓ Identificação das pendências de documentos do produtor rural (Dap Individual, Dap Jurídica, Cadastro SICAN, entre outros), das instituições fornecedoras (Proponente), bem como vencimento das certidões, certificação eletrônica (para emissão de notas fiscais), orientando-os a regularizar para participação nos programas vigentes.

Acresce-se ainda, que a **CODERSE** atende na prestação dos serviços de operação, manutenção e Assistência Técnica, dando suporte necessário para o desenvolvimento e fortalecimento da comercialização dos produtos da agricultura familiar, em todos os escritórios dos Perímetros Irrigados.

PROGRAMA ÁGUA DOCE

O Programa objetiva aumentar a oferta de água doce de boa qualidade para o consumo humano, disponibilizando tecnologias de dessalinização em águas salinas e salobras, potencialmente recuperáveis. A meta é beneficiar 29 comunidades de nove (nove) municípios sergipanos.

Com efeito, dessa data em diante, a Seagri passou a responder pelo desenvolvimento das atividades, objeto do convênio, as quais são realizadas em parceria com a sua vinculada, **CODERSE**, por meio de Termo de Cooperação Técnica. Na operacionalização, a **CODERSE** conta com a cooperação de outros órgãos estaduais, municipais e de agentes locais, como também, com a ação dos próprios moradores das localidades rurais que atuam como operadores dos sistemas.

APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS

Um marco na gestão da **CODERSE** em 2024, foi a empresa passar a administrar, a partir do mês de maio, a Central de Abastecimento de Sergipe (**CEASA**) em Aracaju, já implementando transformações. Está formalizando o vínculo com os comerciantes usuários, ao elaborar um regulamento interno da **CEASA**. Aumentou o efetivo da limpeza e segurança; contratou dedetização, desratização e fumacê. Executa a reforma do depósito de lixo, a pavimentação e sinalização das vias internas e a informatização do controle de mercadorias e das taxas e circulação. Elabora projetos de reformas da estrutura predial, rede elétrica e hidráulica da Central de Abastecimento.

NOVOS INVESTIMENTOS A DESENVOLVER PARA 2025

(Prioridades no Planejamento Estratégico do Governador FÁBIO MITIDIERI

- Coordenação/ Execução:

- **Programa da Adutora do Leite do Sertão Sergipano –SEAGRI e CODERSE**
 - Municípios a serem contemplados:
 - Público alvo:
 - Resultados esperados com o Programa:
 - Outros dados importantes.....



ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

- **Programa Fortalecimento do PAA – Promoção da Produção e do Acesso a Alimentos Saudáveis - SEAGRI**
 - Municípios a serem contemplados:
 - Público alvo:
 - Resultados esperados com o Programa:
 - Outros dados importantes.....
- **Programa Promoção da Pesca e Aquicultura – SEAGRI e**
 - Municípios a serem contemplados:
 - Público alvo:
 - Resultados esperados com o Programa:

CERTIDÕES NEGATIVAS – GEFEN:

Situação NOVEMBRO/2025		
Descrição	Regular	Pendente
1. Inscrição atualizada do Órgão ou Entidade no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da Receita Federal do Brasil, incluindo a denominação e o endereço.	X	
2. Atualização dos dados dos responsáveis legais do Órgão ou Entidade e dos respectivos Contabilistas perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da Receita Federal do Brasil.	X	
3. Certidão Negativa de Débito – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Órgão ou Entidade na Receita Federal do Brasil.		X
4. Certidão Negativa de Débito – CND, e do Cadastro Específico do Instituto Nacional do Seguro Social – CEI/INSS, ambas da Receita Federal do Brasil, abrangendo as obras de construção civil, quando for o caso.		X
5. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS, na Caixa Econômica Federal – CEF.	X	
6. Certidão Conjunta Negativa de Débitos quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, na Receita Federal do Brasil.		X
7. Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual	X	
8. Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal		X
9. Certidão Negativa de Débito Trabalhistas	X	

Fonte: GEFIN/DICON

OUVIDORIA:

Ouvidoria é um espaço que funciona como uma ponte entre a população e as instituições. É um serviço aberto ao cidadão para escutar as reivindicações, as denúncias, as sugestões e também os elogios referentes aos diversos serviços disponíveis à população. Contribuindo para o fortalecimento do controle social e da gestão participativa, onde recebe e trata. O Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal.

Rua Marinheiro Antônio Brandão, nº 103 - Bairro Novo Paraíso - Aracaju/SE - CEP: 49.082-320

Horário de Funcionamento: Segunda a quarta-feira, 07h às 13h e 15h às 17h

Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI
Rua Marinheiro Antônio Brandão nº103 – Conj. Lourival Batista – Bairro Novo Paraíso – Aracaju - Sergipe
Cep 49.082-320 - PABX (79)3241-5200- e-mail: coderse@coderse.se.gov.br - CNPJ:15.613.813/0001-24



ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

| Quinta e sexta-feira, 07h às 13h. Telefone: (79) 3179-4997. Email:
coderse@coderse.se.gov.br.

Conforme ligação recebida em 10 de novembro de 2015, o denunciante relatou que o Perímetro Irrigado da Ribeira que fica localizado no município de Itabaiana que faz o fornecimento de água para as empresas dentro da (CODERSE), não estava cumprindo com o regulamento, já que os agricultores pagar a fatura de água que é fornecida para os mesmos, mas o lote do denunciante não estava recebendo gotejava.

TABELA DE DENUNCIAS

MES	DENUNCIAS
Setembro	Nenhuma
Outubro	Nenhuma
Novembro	Uma Respondida

Fonte: OUVIDORIA

CONCLUSÃO:

Os programas foram implantados de forma integrada pelos níveis organizativos da CODERSE, compreendendo a Sede Central em Aracaju e os Perímetros Irrigados no interior do Estado, contando com a importante parceria de instituições estaduais, federais, prefeituras municipais, conselhos municipais, organizações de produtores rurais e agentes financeiros, entre outros.

Com uma produção anual das culturas. Perímetros que juntos somam 9.816 hectares, o Governo do Estado através da CODERSE irriga e presta assistência técnica a 1.450 produtores e beneficia diretamente 25.000 pessoas que vivem da agricultura familiar. Atualmente os Perímetros Irrigados produzem 70 % das hortaliças consumidas no Estado, e com os novos projetos, tem-se a previsão de suprir o mercado local e a produção excedente para venda em outros Estados do Brasil, principalmente a região Nordeste.

Não se questiona os benefícios proporcionados à população por sistemas simplificados de abastecimento d'água implantados, visto que o grau de utilização pela população desses diversos sistemas é bastante representativo. O nosso objetivo é fornecer água de boa qualidade para o consumo humano e dessedentação animal, através da construção de barragens (aguadas), cisternas e perfuração de poços com sistema simplificado de abastecimento d'água tipo comunitário dentro da região.

Registrar-se que, em sua totalidade 95% das ações de prestação de serviços foram direcionadas para os pequenos produtores rurais, visando o fortalecimento da agricultura irrigada e produção de alimentos em todo Estado de Sergipe, **a custo zero para as comunidades beneficiadas**.

É necessário dizer, que as aplicações dos recursos previamente enviados pelo Governo do Estado, **não tem retorno financeiro**, isto é, nenhum produtor ou irrigante contribui com pagamento da utilização da terra e manutenção do sistema de irrigação, o seu custo é zero para as comunidades beneficiadas. Os irrigantes contribuem apenas com o pagamento da Tarifa pelo consumo de água, o que



ESTADO DE SERGIPE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

representa 20% a 30 % do Custo de Energia Elétrica e o Governo do Estado completa com repasses orçamentários e financeiros da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ. O custo de energia elétrica para os Perímetros Irrigados.

Mas os benefícios não param por aí. O trabalho da Companhia também é decisivo para dar suporte na continuação da cesta básica de Aracaju a mais barata do Brasil. A informação é confirmada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE.

A CODERSE dispõe ainda de outros instrumentos de trabalho que integram e complementam o seu planejamento. Nestes instrumentos estão mencionadas no planejamento estratégicos, diretrizes, objetivos e metas determinadas pelo Governador do Estado FÁBIO CRUZ MITIDIERI e o apoio decisivo do Secretário de Estado da Agricultura ZECA RAMOS DA SILVA, para a plena execução dos programas, projetos e atividades no exercício 2024.

É uma satisfação constatar que a CODERSE atua diretamente na economia do nosso Estado e contribui para a fixação do homem no campo. É um estímulo para continuarmos trabalhando em benefícios do fortalecimento da Agricultura Familiar.

Aracaju, 30 de novembro de 2025.

PAULO HENRIQUE
MACHADO
SOBRAL:59123907568

Assinado digitalmente por:
PAULO HENRIQUE MACHADO
SOBRAL:59123907568
Data: 2025.12.15 12:18:30 -
0300

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente / CODERSE

Econ. ISRAEL BATISTA DOS SANTOS
Assessoria do Controle Interno